UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 2/78

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar em parte a Resolução nº 21/77-CEPq de 19.12.77 para excluir o nome da Conselheira Yara Campos da Rocha Mattos, por ter assumido a Direção do Centro de Artes, em virtude de férias do Titular.

Art. 2º - Fica designada a Conselheira Léa Gomes Brasil para compor a Comissão criada pela Resolução nº 21/77.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JANEIRO DE 1978

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE